

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS IVAIPORÃ

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Nome: Técnico em Eletrotécnica

1.2 Nível de ensino: Subsequente

1.3 Ato de Criação: Resolução Nº 130 de 21 de dezembro de 2011 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná. Processo: nº 00063.007364/2010-66

1.4 Coordenador: Portaria de Nº 15 de fevereiro de 2019. Processo: nº 23411.001861/2019-97

2 TURMAS EM ANDAMENTO EM 16 DE MARÇO DE 2020

2.1 Turma 2019 – 3º Módulo

3 CARGA TOTAL DO CURSO

Período/Semestre	Horas
1º Módulo	333,25
2º Módulo	333,25
3º Módulo	333,25
4º Módulo	333,25
Carga Horária Total do Curso	1333

4 CÔMPUTO DA CARGA-HORÁRIA DAS TURMAS E PROJEÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO RDE

4.1 Turma 20ES3 01 (Ingresso em 2020)

4.1.1 Carga Horária Total Prevista no PPC para o ano letivo de 2020: 333,25 horas

4.1.2 Demonstração da carga horária prevista no PPC, da carga horária trabalhada de forma presencial até o dia 16 de março de 2020, da carga horária em APNPs com expectativa de validação e carga horária que será trabalhada em RDE.

1° Ano	Disciplina	Docente	C. H. PPC ¹	C. H. Pres. ²	C. H. APNP ³	C. H. RDE ⁴	C.H Ret. ⁵
01	Programação de Computadores II	Juliano da Rocha Queiroz	33,3h	8,33h	0	0	25h
02	Eletrônica de Potência	Anacreone da Silva Souza	66,6h	15h	0	0	46,67h
03	Automação Industrial I	Juliano da Rocha Queiroz	66,6h	13,33h	0	0	53,33h
04	Máquinas Elétricas	Anacreone da Silva Souza	66,6h	15h	0	0	25h
05	Eletrônica Digital	Felipe Barreiro Postali	66,6h	20h	0	0	
06	Gestão da Produção	Adriane Pires Bomfim	33,3h	5h	28,33h	0	0
07	Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade Interdisciplinar entre todos os docentes)	Adriane Pires Bomfim Anacreone da Silva Souza Felipe Barreiro Postali Juliano da Rocha Queiroz Rodrigo Barriviera	0	0	0	600	0
	Total do período		333,3 h				

¹C.H. PPC: Carga Horária Prevista (horas) no Projeto do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente (Resol. Nº 130 de 21 de dezembro de 2011);

²C.H. Pres.: Carga Horária cumprida em 2020, por meio de atividades presenciais (Resol. Nº 130 de 21 de dezembro de 2011).

³C.H. APNP: Carga Horária cumprida em 2020, por meio de atividades pedagógicas não presenciais, facultativas, com expectativa de validação (Resol. Nº 130 de 21 de dezembro de 2011).

⁴C.H. RDE: Carga Horária do ano letivo de 2020 a ser planejada no RDE, por meio de atividades não presenciais.

⁵C.H. Ret: Carga Horária do ano letivo de 2020 que deverá ser trabalhada no retorno das atividades presenciais.

⁶NDE: Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Eletrotécnica Modalidade Subsequente

5 ADAPTAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR

5.1 Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso (**Atividade Interdisciplinar entre todos os docentes**), sendo os docentes(a) Adriane Pires Bomfim, Anacreone da Silva Souza, Felipe Barreiro Postali, Juliano da Rocha Queiroz e Rodrigo Barriviera. Carga horária total de 600 horas distribuída de forma igualitária para todos os docentes.

6 COMPONENTES CURRICULARES E DEMAIS ATIVIDADES QUE NÃO PODERÃO SER IMPLEMENTADOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL:

6.1 Componente Curricular: Programação de computadores II

Justificativa: Componente curricular com grande grau de dificuldade de trabalhar de forma remota, pois as atividades envolvem laboratório.

Foram realizadas reuniões entre os docentes do eixo e entre os alunos, e todos concordaram que é inviável a aplicação da componente curricular de modo online, e que todos vão aguardar o retorno das atividades presenciais.

Segue link das reuniões:

- Docentes do eixo:

<https://drive.google.com/file/d/1KhcjGWpkEqxa2RsvfDRUGVADjfcfQYC1/view>

- Alunos:

https://drive.google.com/file/d/1Gt4P7Zas6AEtWddgFTXS8IJqrAVIn_ac/view

6.2 Componente Curricular: Eletrônica de Potência

Justificativa: Componente curricular com grande grau de dificuldade de trabalhar de forma remota, pois as atividades envolvem laboratório.

Foram realizadas reuniões entre os docentes do eixo e entre os alunos, e todos concordaram que é inviável a aplicação da componente curricular de modo online, e que todos vão aguardar o retorno das atividades presenciais.

Segue link das reuniões:

- Docentes do eixo:

<https://drive.google.com/file/d/1KhcjGWpkEqxa2RsvfDRUGVADjfcfQYC1/view>

- Alunos:

https://drive.google.com/file/d/1Gt4P7Zas6AEtWddgFTXS8IJqrAVIn_ac/view

6.3 Componente Curricular: Automação Industrial I

Justificativa: Componente curricular com grande grau de dificuldade de trabalhar de forma remota, pois as atividades envolvem laboratório.

Foram realizadas reuniões entre os docentes do eixo e entre os alunos, e todos concordaram que é inviável a aplicação da componente curricular de modo online, e que todos vão aguardar o retorno das atividades presenciais.

Segue link das reuniões:

- Docentes do eixo:

<https://drive.google.com/file/d/1KhcjGWpkEqxa2RsvfDRUGVADjfcfQYC1/view>

- Alunos:

https://drive.google.com/file/d/1Gt4P7Zas6AEtWddgFTXS8IJqrAVIn_ac/view

6.4 Componente Curricular: Máquinas Elétricas

Justificativa: Componente curricular com grande grau de dificuldade de trabalhar de forma remota, pois as atividades envolvem laboratório.

Foram realizadas reuniões entre os docentes do eixo e entre os alunos, e todos concordaram que é inviável a aplicação da componente curricular de modo online, e que todos vão aguardar o retorno das atividades presenciais.

Segue link das reuniões:

- Docentes do eixo:

<https://drive.google.com/file/d/1KhcjGWpkEqxa2RsvfDRUGVADjfcfQYC1/view>

- Alunos:

https://drive.google.com/file/d/1Gt4P7Zas6AEtWddgFTXS8IJqrAVIn_ac/view

6.5 Componente Curricular: Eletrônica Digital

Justificativa: Componente curricular com grande grau de dificuldade de trabalhar de forma remota, pois as atividades envolvem laboratório.

Foram realizadas reuniões entre os docentes do eixo e entre os alunos, e todos concordaram que é inviável a aplicação da componente curricular de modo online, e que todos vão aguardar o retorno das atividades presenciais.

Segue link das reuniões:

- Docentes do eixo:

<https://drive.google.com/file/d/1KhcjGWpkEqxa2RsvfDRUGVADjfcfQYC1/view>

- Alunos:

https://drive.google.com/file/d/1Gt4P7Zas6AEtWddgFTXS8IJqrAVIn_ac/view

7 TRATAMENTO A SER DADO AOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, ATIVIDADES PRÁTICAS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

7.1 Estágio Obrigatório:

Não se aplica, o curso não possui estágio obrigatório.

7.2 Atividades práticas:

Não se aplica.

8 DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de avaliação deverá seguir os princípios e diretrizes definidos na Resolução Nº 50, de 17 de Julho de 2017, priorizando o estudante como sujeito ativo no desenvolvimento pedagógico, e possibilitando sua atuação de forma consciente e autônoma no processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação do ensino-aprendizagem deverá observar as características fundamentais previstas na resolução normativa do IFPR: diagnóstico, formativo e somativo. Além disso, deverão ser previstos critérios avaliativos em consonância com os objetivos previstos no plano de ensino de cada componente curricular, observando, ao mesmo tempo, as particularidades enfrentadas no período de ensino remoto de que trata a Resolução Nº 29, de 28 de setembro de 2020. Visando possibilitar que os estudantes apropriem-se dos conteúdos ministrados, o professor deverá estar sempre atento ao desempenho, participação e envolvimento dos mesmos, adequando sua abordagem pedagógica e suas estratégias avaliativas sempre que isso se mostrar necessário.

Em que pese as atividades síncronas não sejam obrigatórias, recomenda-se fortemente sua oferta dada a possibilidade da manutenção do vínculo docente-estudantes, e por proporcionar um ambiente de atividades coletivas que remetem ao ambiente escolar. Estas atividades poderão ocorrer com a periodicidade definida pelo docente em sua estratégia pedagógica, devendo ser contabilizada na carga horária da disciplina, mas não sendo obrigatória sua participação aos estudantes. Durante os atendimentos síncronos sugere-se atividades como aprofundada mente ou retomada de conteúdo, explanação de atividades propostas, levantamento das potencialidades e fragilidades da metodologia adotada pelo docente e sugestão de adequações, elucidação de dúvidas, atividades coletivas com fins avaliativos, entre outras. Os atendimentos síncronos deverão ser agendados com antecedência em planilhas disponibilizada pela coordenação e compartilhada com os estudantes, utilizando, preferencialmente, os dias da semana acordados entre os membros do colegiado.

A plataforma virtual prioritária adotada pelo colegiado para a aplicação do RDE será o Google Classroom, utilizando-se salas virtuais individuais para cada componente curricular, abertas e organizadas pelo docente, com a inclusão do coordenador de curso e da assistente de alunos indicada para cada turma. As salas deverão ser abertas e divulgadas aos estudantes antes do início da disciplina. Sugere-se que todas as atividades de caráter avaliativo sejam entregues através da plataforma. Orienta-se que os docentes apresentem os critérios avaliativos utilizados para cada atividade de forma clara, antes da aplicação das mesmas.

Ao que diz respeito aos Conselhos de Classe, estes estão previstos para acontecer ao final de cada dois módulos, correspondendo ao número equivalente aos que aconteceriam em situações didáticas normais, para a carga horária de reposição. Entretanto, dada a organização modular adotada pelo colegiado, os componentes curriculares já encerrados na ocasião do conselho, tratarão dos resultados finais para cada turma, equivalendo a dois bimestres letivos. Aos conselhos de classe caberão também a flexibilização do número de componentes curriculares, em cada turma, em que os estudantes poderão reprovar, sem a retenção no ano corrente.

Considerando-se a excepcionalidade do período de ensino remoto, fatores sócio-físico-emocionais e as possíveis dificuldades de acessibilidade, as atividades propostas pedagógicas, as atividades avaliativas e os critérios de avaliação poderão ser adequados individualmente.

9 ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DO CURSO COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS:

O NAPNE/SEPAAE irá realizar o acompanhamento dos alunos com necessidades específicas já cadastrados em planilha própria do setor, bem como a identificação de novas demandas, sobretudo nos primeiros anos. Uma vez concluído o levantamento dos estudantes com necessidades específicas, com ou sem laudo, a equipe acompanhará, inicialmente, de forma quinzenal, até que cada especificidades seja identificada, podendo este prazo ser modificado conforme necessidade.

Tendo em vista a inexistência de um servidor AEE para “atuar na oferta do Atendimento Educacional Especializado nas formas de complementação e suplementação ao ensino na formação dos estudantes com necessidades específicas do IFPR” na composição do NAPNE, quando a demanda identificada extrapolar as possibilidades de orientação técnica por parte da equipe, o papel do NAPNE/SEPAAE será de mediação entre o estudante e o CONAPNE (Reitoria).

Após o contato com o CONAPNE, a SEPAAE/NAPNE irá informar, a quem de direito, sobre as possíveis necessidades de adaptação curricular por parte das coordenações e docentes para atender, da melhor forma possível, as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

10 TRATAMENTO A SER DADO PARA A RECUPERAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE NÃO FIZERAM APNP:

Seguindo os preceitos da Resolução 29, de 28 de setembro de 2020, segundo consta no artigo 39, a recuperação de estudos, de forma contínua e paralela, deverá ser garantida a todos os estudantes, independentemente do grau de apropriação dos conteúdos, nos termos do Art. 13 da Resolução IFPR nº 50 de 14 de julho de 2017. Desta forma, aos estudantes que não realizaram as APNPs nos períodos de sua aplicação, ou que não atingiram conceito suficiente ao realizar as atividades, deverá haver a re-oferta das APNPs, viabilizando a recuperação dos conteúdos não apropriados.

Para isto, foi proposta uma organização em seis períodos de oferta paralelos à aplicação do RDE. Para cada APNP ofertada, o componente curricular terá um período entre 20 e 23 dias para trabalhar, organizados, preferencialmente, no mesmo período de oferta do RDE. Os conteúdos serão disponibilizados nas mesmas salas do Google Classroom utilizadas para a aplicação do RDE, mas setorizados em tópicos diferentes. Caberá à Sepae, Coordenação de Curso e Colegiado informar aos estudantes e/ou pais/responsáveis individualmente, quais os componentes curriculares que deverão ser recuperados. Ao docente caberá a orientação quanto à forma de recuperação que será adotada. Os docentes podem propor novas atividades e/ou reutilizadas as atividades que foram disponibilizadas pelos meios virtuais, durante a aplicação das APNPs. O professor de cada disciplina estipulará os prazos

para entrega das atividades dentro do período a que tem direito, bem como datas para atendimento síncrono caso considere necessário.

11 ESTRATÉGIAS DE ASSESSORAMENTO PELA SEÇÃO PEDAGÓGICA E/OU SEÇÃO DE ENSINO, REPRESENTANTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PELOS(AS) BIBLIOTECÁRIOS SOBRE AS FORMAS DE MEDIAÇÃO QUANTO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS ASSOCIADAS A INTERNET E OUTRAS FORMAS DE MEDIAÇÃO

SEÇÃO PEDAGÓGICA:

Fale Conosco: criação de uma ferramenta específica no site institucional para facilitar a comunicação entre estudantes e/ou comunidade e servidores/setores do campus, direcionando as demandas aos responsáveis.



Aba Pais e Responsáveis: ferramenta de contato entre a instituição e os pais e/ou responsáveis, disponível no site institucional, com informações referentes ao RDE.



Execução do PRODIGI

- Contato com 80 estudantes aproximadamente para levantar real demanda de necessidade de equipamentos/conexão;
- Criação da comissão local do PRODIGI;
- Elaboração do Edital interno de equipamentos;
- Criação de grupo no whatsapp para entrega de equipamentos;
- Receber documentação dos estudantes que não possuem PRASE ou CadUnico
- Etiquetar equipamentos;
- Ateste de funcionamento dos equipamentos recebidos.
- Entrega dos equipamentos (conforme escala);

- Contato com os estudantes solicitantes do auxílio conexão para confirmar a demanda (Conexão via RNP-MEC);
- Orientação quanto ao chip do estudante.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Diante da necessidade de fornecimento de conexão à internet aos estudantes do IFPR, para realização de atividades pedagógicas não presenciais (APNP), como medida de enfrentamento à pandemia de Covid-19, está em andamento a disponibilização de chips para internet móvel que serão ofertados a alunos identificados em levantamento prévio (processo SEI nº:23411.007277/2020-89, Documento 0782855). Esta ação tem o intuito de:

- Ampliação do número de estudantes participantes a serem atingidos pelas APNP.
- Amenização dos fatores de evasão escolar decorrentes da suspensão do calendário acadêmico.
- Otimização da força de trabalho dos docentes durante a suspensão do calendário e após a retomada das atividades presenciais. calendário e após a retomada das atividades presenciais.
- Redução da carga horária exigida para reposição de atividades letivas no retorno das atividades presenciais.
- Diminuição dos riscos de contaminação pela Covid-19 no espaços pedagógicos do IFPR após o retorno das atividades presenciais.

BIBLIOTECA:

Neste período de ensino remoto, a biblioteca do IFPR Campus Ivaiporã tem ofertado empréstimos através da Biblioteca Virtual, nos seguintes links: https://pergamum.com.br/pergamum_ifpr/biblioteca/index.php ou https://biblioteca.ifpr.edu.br/pergamum_ifpr/biblioteca/.

A Biblioteca Virtual é composta pelos selos editoriais da Pearson Education: Prentice Hall, Makron Books e Addison Wesley, mais 34 editoras parceiras, ofertando mais de 8 mil títulos.

A Seção de Biblioteca do Campus Ivaiporã também fará um levantamento das dúvidas dos alunos quanto ao acesso a Biblioteca Virtual, realizando assim um vídeo com a finalidade de respondê-las.

Persistindo alguma dúvida, o aluno poderá entrar em contato com os servidores através dos endereços eletrônicos que serão disponibilizados.

12 UTILIZAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS

A ser preenchido pela Direção de Ensino.

13 ESTRATÉGIAS DE ASSESSORAMENTO PELA SEÇÃO PEDAGÓGICA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTE AO RDE NO ÂMBITO DO

CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Atuações da SEPAE:

- **Via Classroom:** as assistentes de alunos irão realizar, quinzenalmente (nos cursos superiores) e semanalmente (nos cursos integrados ao ensino médio), a análise da participação dos estudantes no RDE.
 - Intervenção: contato com os estudantes com participação insuficiente no RDE, com aqueles que estão com atividades pendentes ou que perderam o prazo de entrega para averiguar as causas e, assim, realizar a orientação/ação necessária, que poderá envolver outros membros da SEPAE, como a pedagoga, a assistente social, a psicóloga e o NAPNE, bem como os coordenadores e docentes do respectivo curso, em uma intervenção de caráter multidisciplinar.
- **Demandas pontuais:** a equipe irá intervir sobre demandas identificadas pelos professores ou coordenadores durante a aplicação do RDE, as quais poderão ser repassadas a SEPAE via e-mail, planilha específica, reuniões e conselhos de classe.
- **Conselho de classe:** participação da equipe nos conselhos de classe e verificação das demandas levantadas pelos representantes de cada sala por meio do pré-conselho.
- **Produção de material:** elaboração de materiais informativos, no formato de folder, cartilha, vídeo, a respeito de temas voltados aos interesses dos estudantes e/ou comunidade, como orientação de estudos, editais da assistência estudantil, saúde mental, ENEM / vestibulares entre outros.

O acompanhamento dos estudantes será realizado por meio de todas as tecnologias da informação e da comunicação (TICS) disponíveis, as quais possibilitam intervenções de caráter síncrono e assíncrono pela equipe: e-mail; ligação telefônica; redes sociais; contato via aplicativos de mensagens de textos e áudio dos smartphones; por videoconferência; e pelas ferramentas criadas especificamente para este fim, disponíveis na página do campus, como o Fale Conosco e a aba Pais/Responsáveis.

Excepcionalmente, para atender os estudantes que, por ventura, não conseguirem acompanhar o RDE por meio das tecnologias digitais apesar do PROGIDI, a SEPAE poderá organizar escalas para entrega e retirada de atividades presencialmente no campus, as quais deverão ser providenciadas pelos docentes dos cursos. Esta modalidade de atendimento por escalas seguirá os protocolos de prevenção à disseminação do vírus Sars-Cov2.

14 ESTRATÉGIAS DE ACESSORAMENTO, SUPORTE E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA AOS DOCENTES E DISCENTES NA IMPLEMENTAÇÃO DO RDE CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

O planejamento e o acompanhamento das atividades devem ocorrer, por meio do Ambiente Virtual, trata-se de uma situação atípica e que requer da instituição medidas tanto no sentido de preservar e resguardar a saúde dos estudantes e dos servidores, quanto na proposição de estratégias para dar continuidade ao processo de ensino-aprendizagem na implementação do RDE.

O atendimento ao discente ocorrerá em parceria entre docentes, coordenação de curso e SEPAE, nas situações em que houver necessidade o discente poderá ser encaminhado para atendimento com a equipe multidisciplinar que conta com pedagogo, assistente social, psicóloga, técnico em assuntos educacionais e assistentes de discentes;

Aos discentes com dificuldades de aprendizagem será oportunizado acolhimento e orientação, fazendo acompanhamento individualizado buscando acolher as singularidades. Atendimento individualizado às famílias dos discentes menores de idade, promovendo diálogo e parceria no acompanhamento do aprendizado. Entrar em contato com discentes faltantes dos cursos superiores, concomitantes e subsequentes.

Discentes dos cursos integrados que não participarem das atividades, entrar em contato com a família, caso a família não de retorno e o discente continue não participando e não entregando as atividades, acionamos o conselho tutelar através do Sistema APOIA.

Mediar e orientar não é apenas dizer ao discente que ele concluiu ou não uma determinada atividade. Mediar é instigar o discente, acompanhá-lo em suas dúvidas e, sobretudo, identificar a sua ausência no decorrer do processo.

Neste sentido apresentamos as seguintes ações:

- Participar e acompanhar os processos pedagógicos;
- Orientar docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação no que se refere ao encaminhamento de questões pedagógicas;
- Acompanhamento do discente nos aspectos que se referem ao processo pedagógico;
- Assessorar os Coordenadores de Área/Nível/Curso em questões pedagógicas;
- Participar da elaboração e operacionalização das políticas que visam à inclusão, ou seja, contemplando o acesso, a permanência e êxito dos discentes;
- Emitir pareceres e informações técnicas em questões relativas aos processos pedagógicos;
- Participar, junto às coordenações de curso, do planejamento, execução e avaliação dos Encontro Pedagógico e Conselho de Classe, estimulando a integração e a reflexão da prática pedagógica;
- Participar do processo de integração escola-família-comunidade;

- Realizar pesquisa, diagnóstico, planejamento, intervenção e acompanhamento psicopedagógico aos discentes, encaminhando-os, quando necessário, a profissionais para atendimento especializado;
- Orientar e encaminhar, quando necessário, a família do discente à programas sociais;
- Oficinas de orientação aos estudos.

Orientações aos docentes.

- Planejamento e encaminhamentos sobre aspectos de ensino e de aprendizagem em reuniões da SEPAE, reuniões de curso, reuniões dos Colegiados.
- Diálogo frequente com coordenadores de curso e docentes.
- Atendimento individual aos discentes e docentes.
- Participação no processo de formação continuada aos docentes ofertados pela Reitoria ou Câmpus.
- Participação na reestruturação dos instrumentos do Conselho de Classe e fortalecimento do processo.